



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales - SP.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 11/2.022, que objetiva a contratação de empresa especializada, para implantação de Pista de Caminhada nas Ruas Graciliano Ramos e Gilorde Eumene Garzella, no Conjunto Habitacional Arapuã, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Quadro de Composição do BDI, Projetos e o Convênio nº 100548/2022 - SDR e respectiva Contrapartida Municipal, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 02 de junho de 2.022, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br, podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 06 de maio de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

CONSIRJ

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREFEITOS

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois às oito horas, na sala de reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Jales, sito a Rua Cinco, nº. 2.266, Centro, nesta cidade de Jales, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Ordinária devidamente convocada os Senhores Membros do Conselho de Prefeitos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ, sendo que o Edital foi devidamente afixado no quadro mural existente na sede da Associação, e convocados individualmente cada membro chefe do Executivo Municipal, cujos são em números de 16 (dezesseis) que pertencem a este quadro do Consórcio, para discussão e deliberação da seguinte pauta: I) Aprovação das Contas do Exercício de 2021; II) Outros assuntos de interesse geral. Encontrando-se presentes os Entes Consorciados: Município de Aparecida D' Oeste, representado pelo Prefeito Senhor Izaias Aparecido Sanches; Município de Aspásia, representado pelo Prefeito Senhor Ivan de Paula; Município de Dirce Reis, representado pelo Prefeito Senhor Roberto Carlos Visoná; Município de Jales, representado pelo Prefeito e Presidente do CONSIRJ Senhor Luís Henrique dos Santos Moreira; Município de Palmeira D' Oeste, representado pelo Prefeito Senhor Reinaldo Savazi; Município de Paranapuã, representado pelo Prefeito Senhor Daniel Junior Duran Pinatto; Município de Santa Albertina, representado pelo Prefeito Senhor Gerson Formigoni Junior; Município de Santa Salete, representado pelo Prefeito Senhor Jeder Fabiano Santiago Souza; Município de São Francisco, representado pelo Prefeito Senhor Sebastião de Oliveira Baptista; Município de Urânia, representado pelo Prefeito Senhor Márcio Arjol Domingues; Município de Vitória Brasil, representado pelo Prefeito Senhor Paulo Henrique Miotto; Estando presente também o Diretor Administrativo do CONSIRJ Senhor José Roberto Pietrobom; a Diretora de Planejamento e Finanças do CONSIRJ Senhora Tatiane Falco Oliveira; e o Senhor João Alberto Robles, Assessor Jurídico do CONSIRJ. Confirmado a participação em maioria absoluta conforme lista de presença. Dando início aos trabalhos, o Diretor Administrativo do CONSIRJ Senhor José Roberto

Pietrobom, fez os cumprimentos de praxe agradeceu a participação de todos, e convidou o Presidente do Conselho de Prefeitos Senhor Luís Henrique dos Santos Moreira e a Diretora de Planejamento e Finanças do CONSIRJ Senhora Tatiane Falco Oliveira, para compor a mesa, passando a palavra para o Presidente do Conselho de Prefeitos Senhor Luís Henrique dos Santos Moreira que também fez os cumprimentos de praxe e agradeceu a participação de todos, e frisou sobre a importância da participação dos prefeitos nas reuniões do conselho para deliberações de assuntos relacionados ao CONSIRJ. Ato continuo prosseguiu expondo o primeiro item da pauta I-) Aprovação das Contas do Exercício de 2021; Em seguida passou a palavra para a Diretora de Planejamento e Finanças do CONSIRJ Senhora Tatiane Falco Oliveira que também cumprimentou os participantes, e agradeceu a atenção e disposição dos Senhores Prefeitos em se dispor desta reunião que tem por objetivo dar cumprimentos as obrigações perante aos órgãos fiscalizadores, informou aos presentes sobre a aprovação das contas perante ao Conselho Fiscal do CONSIRJ, que é composto pelos Contadores/Secretários Municipais de Fazenda, que aconteceu no último dia oito de abril do corrente ano. Ato continuo realizou a leitura do Relatório do Resumo da Prestação de Contas que foi entregue ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – UR11-Fernandópolis, e também aos 16 (dezesseis) Municípios participantes deste Consórcio e discorreu fazendo uma explanação minuciosa sobre as atividades desenvolvidas pelo CONSIRJ durante o exercício de dois mil e vinte e um, sobre as principais realizações e também sobre os Balanços Orçamentário, Patrimonial e Financeiro, aproveitou a oportunidade também para parabenizar e agradecer os municípios consorciados pela fidelidade com os repasses financeiros ao consórcio, o qual o consórcio alcançou um positivo resultado financeiro e orçamentário no exercício de dois mil e vinte um. Ao término da explanação abriu a palavra para que a assembleia pudesse se manifestar sobre dúvidas, colocando-se a disposição para os esclarecimentos. Após amplo debate e discussão, foram esclarecidas todas as perguntas e dúvidas apresentadas. O Presidente do Conselho de Prefeitos Senhor Luís Henrique dos Santos Moreira, colocou então em votação para aprovação das contas referente ao exercício de dois mil e vinte e um, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Passando para o último item da pauta II-) Outros assuntos de interesse geral o Senhor Presidente colocou a palavra livre para quem quisesse fazer alguma colocação, não havendo interessados e nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Secretário, _____ (Reinaldo Savazi) mandei lavrar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim juntamente com o Senhor Presidente.

REINALDO SAVAZI
Secretário

LUÍS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

CONSIRJ

CONSIRJ - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2022 – PROCESSO Nº. 02/2022

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales – CONSIRJ, através de seu Presidente **SR. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, torna público o aditamento de contrato da empresa abaixo, para fornecimento de medicamentos, materiais médicos e de enfermagem, para o período de 06/05/2022 a 31/12/2022.

EMPRESA	VALOR DO ADITAMENTO	CONTRATO Nº.	ADITAMENTO Nº.
ALFALAGOS LTDA. CNPJ nº. 05.194.502/0001-14	R\$ 2.064,40	04/2022	14/2022

Jales/SP, 06 de Maio de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

EDITAL DE Nº. 002/2022 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP, através da Exma. Presidente, **Sra. Marizete de Fatima Dorigan Costa**, Comunica a Audiência Pública para deliberação das Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023, será realizada de forma presencial. A Câmara Municipal receberá sugestões e os questionamentos através do e-mail cms@camarasantasalete.sp.gov.br, até o dia 25 de Maio de 2022, para que as mesmas, após analisadas, sejam discutidas junto ao **Projeto de Lei de nº. 09 de 29 de abril de 2022** "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2023, e dá outras providências", que ocorrerá no dia 26 de maio de 2022 as 19h00min horas, no Plenário "Sebastião Prudente de Moraes", e com transmissão pelo site institucional da Câmara, podendo ser acompanhado por todos pelo seguinte endereço: www.camarasantasalete.sp.gov.br.

Plenário "Sebastião Prudente de Moraes",
Câmara Santa Salete, 03 de Maio de 2022.

Marizete de Fatima Dorigan Costa
Marizete de Fatima Dorigan Costa
Presidente – Biênio 2021/2022

ASPASIA

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 05.712.032/0001-99

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ivan de Paula, Prefeito Municipal de ASPASIA /SP, no uso das atribuições legais e com fundamento no Artigo 24 Inciso X da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93, com suas alterações pela Lei nº8.883 de 08/06/94.

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a justificativa para dispensa de Licitação elaborada pelo setor de Licitações e Comissão, bem como ratificá-la "in totum" para fim de declarar dispensada de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL.**

Valor mensal: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Valor global para 8 (oito) meses: R\$ R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de ASPÁSIA, Estado de São Paulo, 03 de maio de 2022.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal

ASPASIA

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 05.712.032/0001-99

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

CONTRATO Nº 048/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA-SP

CONTRATADA: OMAR GONÇALVES CONEJO

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

ASSINATURA: 03 de maio de 2022.

OBJETO DE LOCAÇÃO: Locação de Imóvel Urbano para Instalação da Delegacia de Polícia Civil.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura do Município de Aspásia, 03 de maio de 2022.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

ASPSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 034/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022

IVAN DE PAULA, Prefeito Municipal desta cidade de Aspásia, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO 006/2022 - PROCESSO Nº 034/2022** e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e o Edital. **HOMOLOGO E ADJUDICO** nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, a seguinte empresa: **GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 43.058.318/0001-36 com sede na Avenida Marginal, nº 616, Distrito Industrial, CEP. 15.770-000, na cidade de Três Fronteiras, estado de São Paulo, com seguinte objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 100390/2022 DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO"**, no valor de R\$ 87.393,13 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e treze centavos).

Convoque-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Aspásia (SP), em 09 de maio de 2022.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

ASPSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 034/2022
TOMADA DE PREÇO: 006/2022
CONTRATO: 049/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPASIA/SP
Endereço: Ruas Santos, nº 350 – Bairro: Centro
Cep: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA
Avenida Marginal, nº 616 – Bairro: Distrito Industrial
Cep: 15.770-000 – Três Fronteiras -SP
CNPJ: 43.058.318/0001-36

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 100390/2022 DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato inicia-se na data de sua assinatura estendendo-se até o dia 09 de maio de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 87.393,13 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e treze centavos).

ASSINATURA: 09 de maio de 2.022.

Aspásia, em 09 de maio de 2.022.

IVAN DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

1º Extrato de Prorrogação de Contrato
Contratante: P. M. Pontalinda.
Contratada: Selma Pontes Cezar de Assis
Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria técnica para ministrar oficinas para atendimento às famílias reverenciadas ao CRAS, para cumprimento das ações do PAIF (Programa Apoio Integral a Família), PSB (Proteção Social Básica) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) a serem realizados no Prédio do Centro de Referência de Assistência Social deste Município, ficando ajustado o serviço em questão, de acordo com os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Contrato nº 23/2021
Data: 02/05/2022
Vigência: 04/05/2022 até 04/05/2023
Pregão Presencial nº 12/2021
Processo CL/PMP 21/2021
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

1º Extrato de Prorrogação de Contrato
Contratante: P. M. Pontalinda.
Contratada: Karolina Lima Lopes da Silva
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Médicos na área de farmacêutica na atenção primária a saúde para atendimento no eixo da Estrutura do Programa Nacional de Qualificação (QUALIFAR-SUS) com carga horária de 6 (seis) horas diária, sendo 30 (trinta) horas semanais para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde, ficando ajustado o serviço em questão de acordo com os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
Data: 06/05/2022
Vigência: 08/05/2022 até 08/05/2023
Dispensa de Licitação nº 10/2021
Processo CL/PMP 27/2021
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

1º Extrato de Prorrogação de Contrato
Contratante: P. M. Pontalinda.
Contratada: Luciana Malheiro de Souza Me
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de operador qualificado para ações de cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único (cadúcnico) para programa sociais do Governo Federal com carga horária de 40 horas semanais, ficando ajustado o serviço em questão de acordo com os dispositivos da Lei nº 14133/2021 e suas alterações.
Data: 03/05/2022
Vigência: 05/05/2022 até 05/05/2023
Dispensa de Licitação nº 09/2021
Processo CL/PMP 25/2021
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

2º Extrato de prorrogação e supressão de contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Objeto: Contratação de serviços de seguro automotivo que serão prestados nas condições estabelecidas na proposta apresentada.
Contrato nº 31/2020
Prorrogação de prazo por mais 12 meses.
Supressão dos itens:
01 – Veículo tipo Kombi Placa CPV 9801
02 – Veículo tipo ônibus Placa CPV 9803
Vigência: De 22/04/2022 até 22/04/2023
Valor Global atualizado do contrato R\$ 16.029,63
Data: 20/04/2022
Dispensa de Licitação nº 11/2020
Processo CL/PMP 25/2020
Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA
Aviso de Licitação
Modalidade: Leilão Público
Leilão Público nº 01/2022
Processo CL/PMP nº 27/2022

Encontra-se aberto nesta Municipalidade, Leilão Público acima citado, para interessados pessoas físicas e jurídicas, que tem por objetivo a alienação de veículos usados e sucatas inservíveis, vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pertencente a Municipalidade. Data para apresentação de propostas até às 09:00 horas do dia 31 de Maio de 2.022. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacoes. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.
Pontalinda, 09 de Maio de 2.022.
Sisínio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO: REFERENTE AO CONTRATO Nº 22/2021 QUE ENTRE SI FAZEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA E A EMPRESA: DENISE CRISTINA DOS SANTOS 22467303845

Por este termo e na melhor forma de direito, resolvem prorrogar o contrato nas disposições do Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e da Clausula Décima Segunda do Contrato nº 22/2021, de um lado a Prefeitura Municipal de Pontalinda/SP, com sede à Rua Tupinambás nº 1091, devidamente inscrita no CNPJ 65.712.077/0001-30, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sisínio de Oliveira Leão**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Pontalinda - SP, portador do RG: nº. 9.959.448 SSP/SP e CPF 928.411.808-59, denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado a Empresa: **DENISE CRISTINA DOS SANTOS 22467303845** CNPJ 27.661.600/0001-57 com sede na Rua Antônio Secafem nº 47-42, na cidade de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, representada pela sua proprietária a Senhora: **DENISE CRISTINA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 32.413.355-8, CPF nº 224.673.038-45 residente e domiciliada a Rua Antônio Secafem nº 47-42, Bairro Cohab, CEP 15.720-000, na cidade de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, assinado em 03 de maio de 2021 na forma das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO MOTIVO
O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **04 de maio de 2022 a 04 de maio de 2023**, do Contrato nº 22/2021, **Processo 21/2021, Pregão Presencial nº 12/2021**, que tem por objetivo Contratação de empresa especializada em assessoria técnica para ministrar oficinas para atendimento as famílias reverenciadas ao CRAS, para cumprimento das ações do PAIF (Programa Apoio Integral a Família), PSB (Proteção Social Básica) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) a serem realizados no Prédio do Centro de Referência de Assistência Social deste Município, ficando ajustado o serviço em questão, de acordo com os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE
Conforme solicitação da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e parecer jurídico em anexo, mediante acordo entre as partes o valor mensal dos serviços passa a ser de **R\$ 5.156,77 (cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos)**, de acordo com o índice aplicado IPC FIPE e visando o princípio da economicidade e proposta mais vantajosa para a Municipalidade.
Sendo assim, o valor anual do contrato passará a ser de **R\$ 61.881,30 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
Mediante assinatura deste termo, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:
Cópia de cartão do CNPJ atualizado.
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social através da Certidão Negativa de Débito e/ou de outro documento expedido pelo INSS.
Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de documento expedido pela Caixa Econômica Federal.
Certidão Negativa de Tributos Municipais, do local onde encontra-se instalada a empresa..
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Estadual.
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR)

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original nº 22/2021, do qual este Termo de Prorrogação fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas. E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam 05 (cinco) vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Pontalinda, 02 de maio de 2022.

Sisínio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal

Denise Cristina dos Santos
Contratada

Testemunhas:
1. RG: _____ CPF: _____
2. RG: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Albertina
Caminhos para todos!

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE 2022

A Prefeitura Municipal de Santa Albertina/SP convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, visando avaliação e o cumprimento dos resultados e metas fiscais relativos ao 1º Quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com as obrigações da Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como referente à Saúde – Avaliação das ações e do cumprimento das metas da saúde no 1º quadrimestre de 2022.

Referida audiência pública será realizada no dia trinta e um de maio (31/05/2022) do corrente ano, a partir das 18:30 horas (setor de Saúde) e a partir das 19:00 (Contabilidade) no prédio da Câmara Municipal.

OBS: Devido a Pandemia do Coronavírus (Covid-19), serão adotadas medidas preventivas e obrigatórias:
- Uso de máscaras;
- Tossir ou espirrar, cubra o nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos;
- Mantenha uma distância no mínimo cerca de 2 metros;
- O ambiente estará limpo e bem ventilado;
- Haverá disponibilidade a higienização com álcool em gel 70%.

Santa Albertina - SP, 09 de maio de 2022.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

R. Armanda Pihlarmi, 1121 - CEP 15750-000 - Santa Albertina/SP - Fone: (17) 3633-9200 - e-mail: santaalbertina@santaalbertina.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

PROCESSO Nº 015/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa AQUARIUS – MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA ME e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades do setor de assistência social desta municipalidade, e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 26 de abril de 2022.

Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

PROCESSO Nº 015/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA ME e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades do setor de assistência social desta municipalidade, e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 26 de abril de 2022.

Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

FOLHA REGIONAL HOJE

expediente

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivaír Bologna
Eduardo Monteiro

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Marinópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Santa Fé do Sul, Rubinéia, Três Fronteiras, Santa Salete, Santana, Pensa, São Francisco, Dirce Reis, Pontalinda, Suzanápolis, Aparecida d'Oeste, Palmeira d'Oeste, S.J. duas Pontes

Rua Pedro Modesto Andree Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Circulação:
Mesópolis, Santa Albertina, Populina, Paranapuã, Turmalina, Dolcinópolis, Vitória Brasil, Jales, Santa Rita d'Oeste, Santa Fé do Sul, Rubinéia, Três Fronteiras, Santa Salete, Santana, Pensa, São Francisco, Dirce Reis, Pontalinda, Suzanápolis, Aparecida d'Oeste, Palmeira d'Oeste, S.J. duas Pontes

UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

PROCESSO Nº 015/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urânia desta cidade de Urânia, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, considerando o relatório da Comissão, assim como todo o processado, Resolve: ADJUDICAR a empresa R.T. DISTRIBUIDORA EIRELLI ME e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades do setor de assistência social desta municipalidade, e DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Convoque-se a interessada para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 26 de abril de 2022.

Marcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

Processo Administrativo 019/2022 - Pregão Eletrônico 005/2022 - Objeto: Aquisição de equipamentos pelo Projeto Estadual Cozinhalimento, relativo a termo de convênio – Processo Nº SAA-PRCP2021/15752, celebrado com o Estado de São Paulo através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Termo de rerratificação. 1 – Onde se lê: Data: 13 de Maio de 2022, passa a se ler: Data: 18 de Maio de 2022. 2 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Urânia, 09 de Maio de 2.022 – Márcio Arjol Domingues – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº058/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2022
PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 044/2022

Aos 26 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura do Município de Urânia, localizada na Avenida Brasil, 390, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Arjol Domingues, inscrito no CPF (MF) sob nº 223.429.998-52 e a empresa AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.197.874/0001-06, estabelecida na Rua São Paulo, Nº 2106, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Gilmar Fúria Gavioli, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da cédula de identidade RG 11.084.984, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 018.652.798-54, residente e domiciliado na Avenida José Camargo Arruda, nº 350, Coester, na cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo, RESOLVEM, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 06, de 27 de janeiro de 2009, e em conformidade com o resultado do Pregão 008/2022, devidamente homologado, REGISTRAR os preços para eventual aquisição conforme especificações e preços adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - A presente ata tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades do setor de Assistência Social desta municipalidade, nos termos deste edital e seus anexos I e III, a saber:

Item	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit	Total
1	Agenda Diária 2022- Formato: 123mm x 166mm - Gramatura: 63 g/m² - Número de folhas: 160 folhas (Cor Sortido)	10	UN	30,80	308,00
3	Apontador com depósito – com lamina de aço com excelente fio de corte corpo retangular transparente com medida aproximada 5,5x2x1,5 – caixa com 25 unidades de primeira qualidade	1	CX	28,10	28,10
4	Bloco Auto Adesivo de 5 x 3,7 cm – cores variadas	20	PCT	7,80	156,00
5	Bloco Auto Adesivo de 8 x 8 cm – cores variadas	20	PCT	6,50	130,00
6	Bola de Isopor Grande	20	UN	7,00	140,00
7	Bola de Isopor Média	20	UN	2,60	52,00
8	Bola de Isopor Pequena	20	UN	0,70	14,00
9	Borracha Branca Escolar Macia e flexível , apaga qualquer gradação de grafite sem borrar , produto 1º qualidade – n° 40	2	CX	10,40	20,80
10	Borracha Branca Escolar Macia e flexível , apaga qualquer gradação de grafite sem borrar , produto 1º qualidade – n° 20	2	CX	11,60	23,20
11	Borracha Ponteira. Diversas Cores Borracha Ponteira Mercur é produzida em borracha natural, não mancha o papel. É indicada para apagar escrita a lápis e lapiseira, em qualquer gradação de grafite. Prática e funcional para ser utilizada na ponta do lápis.	300	UN	0,45	135,00
18	Caderno Universitário – 96 folhas – Capa Dura	50	UN	11,25	562,50
19	Caixa arquivo morto – papelão	125	UN	4,95	618,75
20	Calculadora Simples Média mesa tamanho aprox. 14x10 com 8 dígitos	3	UN	15,90	47,70
22	Caneta Esferográfica Azul – corpo sextavado em plástico transparente , com orifício na lateral para respiro , tampa ventilada da mesma cor da tinta , esfera de tungstênio , ponta media 1,0 , produto de 1ª qualidade caixa com 50 unidades	10	CX	47,20	472,00
23	Caneta Esferográfica Preta- corpo sextavado em plástico transparente , com orifício na lateral para respiro , tampa ventilada da mesma cor da tinta , esfera de tungstênio , ponta media 1,0 , produto de 1ª qualidade caixa com 50 unidades	10	CX	47,20	472,00
24	Caneta Esferográfica Vermelha - corpo sextavado em plástico transparente , com orifício na lateral para respiro , tampa ventilada da mesma cor da tinta , esfera de tungstênio , ponta media 1,0 , produto de 1ª qualidade caixa com 50 unidades	5	CX	47,20	236,00
25	Caneta Marca Texto – Diversas Cores- ponta chanfrada traço 4mm fluorescente	15	CX	26,00	390,00
27	Cartolina Cores Diversas	150	UN	0,85	127,50
28	CD RV	50	UN	2,25	112,50
29	Cilipes nº 2/0 – caixa com 500 gramas	5	CX	18,80	94,00
30	Cilipes nº 10/0 – caixa com 500gramas	5	CX	18,80	94,00
32	Cola Bastão com base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada, contendo 10gr	5	UN	1,15	5,75
33	Cola Branca líquida, base em PVA , não toxica , lavável peso 1 Litro	3	UN	15,15	45,45
34	Cola Branca de 40 gramas, líquida, base em PVA , não toxica , lavável	20	UN	1,95	39,00
36	Cola para E.V.A de 35 gr	15	UN	5,43	81,45
37	Cola para Tecido 35 grs , pronta para o uso com bico aplicador para colar tecido sobre tecido.	20	UN	5,30	106,00
41	Elastico para Dinheiro Amarelo 500g	2	PCT	14,85	29,70
42	Envelope para Convite de 120 g (Cartão: 163 x 225mm) – Cores Variados	250	UN	0,65	162,50
45	Etiqueta Adesiva para Carta – Tamanho 15 mm - Pacote com 210 unidades (tipo Bola de Ouro)	20	PCT	5,85	117,00
46	Etiqueta Padronizada nº 25 75x75mm	10	RL	10,60	106,00
47	Extrator de Grampo	3	UN	1,40	4,20
48	Fichário Universitário c/4 argolas	5	UN	55,50	277,50
49	Fita Corretiva 4,2 x 12 mts	30	UN	8,00	240,00
51	Fita Crepe Larga 50x50	15	UN	11,49	172,35
52	Fita Dupla Face (PP 18x30)	20	UN	7,94	158,80
54	Fita Larga Transparente de Empacotamento medindo 48x45 mm	25	UN	4,99	124,75
55	Grampeador de Mesa 40 fts- Corpo Metálico utiliza	5	UN	41,70	208,50

	grampo 26/6				
56	Grampeador Profissional Grande de Metal para 100 folhas corpo metálico, utiliza grampo 23/6 , 23/8 , 23/10 , 23/13 espaço de 70mm para as folhas	2	UN	108,00	216,00
57	Grampo Galvanizado nº26/6 5.000 uni	8	CX	8,55	68,40
63	Livro Ata 200 fts	10	UN	32,50	325,00
64	Marcador Quadro Branco Ponta redonda traço 2-6mm. – Cores Variadas	10	UN	4,95	49,50
65	Marcador Permanente Azul com ponta chanfrada de feltro traço largo possui tinta resistente à água, secagem rápida e é ideal para fazer marcações em papel, papelão, plástico, vidro e além de outras superfícies.	1	CX	35,30	35,30
66	Marcador Permanente Preto com ponta chanfrada de feltro traço largo possui tinta resistente à água, secagem rápida e é ideal para fazer marcações em papel, papelão, plástico, vidro e além de outras superfícies.	1	CX	35,30	35,30
67	Massa p/modelar 90g c/6 cores soft sortidas	50	CX	2,95	147,50
71	Papel Carbono para Tecido A4	25	UN	2,20	55,00
72	Papel Casca de Ovo – Cor Marfim 180 gr pacote 50fts	20	PCT	22,95	459,00
73	Papel Casca de Ovo – Cor Salmão 180 gr pacote 50fts	20	PCT	24,70	494,00
76	Papel Crepom – Cores Variadas	30	PCT	19,50	585,00
77	Papel de Presente - Decorado	50	UN	3,15	157,50
79	Papel Kraft 180g (medida 66x96 cm) gramatura varia de 170g a 180 g – marrom dos dois lados	200	UN	0,80	160,00
81	Papel Seda – Cores Variadas	100	UN	0,35	35,00
83	Papel Sulfite A4 Colorido – Diversas Cores 75 grs , pacote 100 folhas	25	PCT	6,49	162,25
84	Papel Vergê A4 – 120g (Cores Diversos) pacote 50fts	30	PCT	12,55	376,50
86	Pasta Catálogo Preta com 4 Colchetes c/50 plásticos	10	UN	25,60	256,00
87	Pasta c/ elástico de papelão e plastificada. Tamanho das folhas: 330mm x 225mm. Com anéis: Não. Comprimento x Largura: 22.5 cm x 33 cm. Espessura: 0.5 mm Tipo de fichário: elástico. Material: Cartão	200	UN	2,50	500,00
92	Pasta Suspensa Kraft 170g com haste de plástico c/50 un na caixa com haste de plástico medida aprox. 360x240mm visor em plástico transparente e etiqueta para identificação c/50 un na caixa	250	UN	3,50	875,00
95	Perfurador de Papel contendo 2 furos capacidade no mínimo 20 folhas corpo em metal pintado preto , base plástica	3	UN	29,00	87,00
98	Pincel Atômico Fino Azul O produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato redondo . Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica.	15	UN	3,20	48,00
99	Pincel Atômico Fino Preto O produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato redondo . Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica.	15	UN	3,20	48,00
100	Pincel Atômico Fino Vermelho O produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato redondo . Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica.	15	UN	3,20	48,00
101	Pincel Atômico Grosso Azul O produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica	15	UN	3,20	48,00
102	Pincel Atômico Grosso Preto O produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica	15	UN	3,20	48,00
103	Pincel Atômico Grosso Vermelho O produto deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica	15	UN	3,20	48,00
105	Prancheta de Madeira de MDF Cor: natural; - Formato A4; Prendedor metálico. Dimensão: 33x23 cm	10	UN	7,15	71,50
106	Refil de Cola Quente Fino medida bastão 11,3mm adesivo termoplástico elaborado a base de resina sintética e ceras especiais , indicado para usar na pistola de 10w	200	UN	1,25	250,00
108	Saco Plástico A4 com 4 Furos (grossura do plástico Médio)	50	PCT	17,30	865,00
109	Tesoura Pequena Sem Ponta. Sem Ponta escolar .	50	UN	4,15	207,50
110	ponta arredondada , cabo plástico , lamina aço inox com dimensão mínima 13cm				
110	Tesoura Grande em aço inox , cabo plástico , uso geral , medindo 21cm com parafuso ou rebite prendendo a lamina do cabo , lamina de aço inox , pontiaguda , acondicionada em embalagem plástica com fundo de papel	15	UN	9,40	141,00
111	Tinta acrípuif diversas cores 35ml diversas cores deve expandir com secador de cabelos ou soprador térmico.	30	UN	5,60	168,00
112	Tinta Guache – 250 ml Cores Diversas. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira, cerâmica e E.V.A , não toxica , tinta lavável , solúvel em água , cores que são miscíveis entre si	30	UN	5,60	168,00
114	Tinta para Carimbo Azul a base de água , contendo 42ml	3	UN	9,50	28,50
116	Tinta para Tecido – 37 ml – Cores Diversas. Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água. Prontas para uso. São resistentes a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si. Sua aplicação pode ser feita com pincel ou esponja, e têm fixação a frio.	100	UN	4,75	475,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura do Município de Urânia a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para o objeto pretendido, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva ata, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - Os produtos a serem fornecidos deverão observar rigorosamente as especificações e condições estabelecidas no ato de convocação e serão recebidos pelo fiscal de contrato designado na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Ademir de Barros, nº1825, Nossa Senhora de Fátima, Urânia SP das 08:30h as 11:30h e 13:00h as 16:00h.

3.2 - A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, e na legislação pertinente.

3.3 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

3.4 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida, no momento da contratação, por se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;

5.1.2 - Quando o fornecedor se recusar a assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

5.1.3 - Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incs. I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;

5.1.4 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços;

5.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Urânia - SP, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.

Urânia, 26 de Abril de 2022.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito

AQUARIUS – MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA ME
(empresa detentora da ata)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº058/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2022
PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 045/2022

Aos 26 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura do Município de Urânia, localizada na Avenida Brasil, 390, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Arjol Domingues, inscrito no CPF (MF) sob nº 223.429.998-52 e a empresa ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.440.078/0001-20, estabelecida na Rua Montana, Nº 1037 na cidade de Jales, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo(a) Sr. LEANDRO RODRIGUES DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da cédula de identidade RG 26.291.745-2, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 181.544.278-69, residente e domiciliado na Rua Montana, Nº 1037, na cidade de Jales, Estado de São Paulo, RESOLVEM, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 06, de 27 de janeiro de 2009, e em conformidade com o resultado do Pregão 008/2022, devidamente homologado, REGISTRAR os preços para eventual aquisição conforme especificações e preços adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - A presente ata tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades do setor de Assistência Social desta municipalidade, nos termos deste edital e seus anexos I e III, a saber:

Item	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit	Total
2	Apagador para Lousa Quadro Branco	2	UN	6,20	12,40
12	Caderneta Espiral Pequena - 96 folhas	75	UN	4,10	307,50
13	Caderno ¼ espiral – 48 folhas – Capa Flexível	70	UN	3,80	266,00
14	Caderno ¼ espiral – 96 folhas – Capa Mole	70	UN	5,60	392,00
15	Caderno ¼ espiral – 96 folhas – Capa Dura	70	UN	7,33	513,10
16	Caderno 10 x 1 – 200 folhas Capa Flexível	70	UN	15,30	1.071,00
17	Caderno Pauta Branca A3 (Formato: 297 mm x 420 mm) Miolo em papel 150 g/m – 20 folhas	15	UN	11,25	168,75
21	Campainha Sino de Mesa (Material: Metal/Medicinas: 5 x 6,5 x 6,5 cm. Peso: 63 g)	5	UN	30,00	150,00
26	Caneta para pintar e marcar tecidos permanentemente. Com ponta que permite conseguir diferentes espessuras de traços. Usando na posição vertical obtemos traços finos, inclinanda-a obtemos traços mais grossos. - Após a pintura, aguarde 72 horas para lavagem. Cores sortidas	20	UN	8,30	166,00
31	Cola Adesiva Instantânea de 50 gramas (Tipo Tek Bond)	75	UN	11,50	862,50
35	Cola Glitter 35gr – Cores Diversas	10	UN	4,60	46,00
38	Divisoria p/fichário universitário colorido com 10 repartições	10	PCT	14,45	144,50
39	E.V.A – Com Glitter – Diversas Cores 60x40 2mm pct c/5 und	200	UN	8,90	1.780,00
43	Estilite Estreito Plastico 9mm - Cores Sort.	2	CX	26,00	52,00
44	Estilite Largo Plastico 18mm - Cores Sort	15	UN	4,35	65,25
53	Fita Dupla Face Espuma 3m x18 m – Fita Banana	20	UN	14,90	298,00
58	Grampo Trilho Metal Reforçado em aço niquelado 80 mm Capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m².	10	CX	22,60	226,00
59	Jogo de Canetinhas Coloridas Hidro Cor hidrográfica 12 cores tamanho grande , tubo plástico resistente, ponta macia.	10			

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;

5.1.2 - Quando o fornecedor se recusar a assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

5.1.3 - Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incs. I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;

5.1.4 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços;

5.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Urânia - SP, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.

Urânia, 26 de Abril de 2022.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA ME
(empresa detentora da ata)

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº058/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2022
PREGÃO PRESENCIAL 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 046/2022

Aos 26 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura do Município de Urânia, localizada na Avenida Brasil, 390, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Márcio Arjol Domingues, inscrito no CPF (MF) sob nº 223.429.998-52 e a empresa R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.680.765/0001-15, estabelecida na Av. Libero de Almeida Silveiras, N° 3500, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) Ricardo Luis Talarico, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 35.812.246-6, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 382.595.948-11, residente e domiciliado na Rua Pedro Ferrari, N° 679 na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, RESOLVEM, nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 06, de 27 de janeiro de 2009, e em conformidade com o resultado do Pregão 008/2022, devidamente homologado, REGISTRAR os preços para eventual aquisição conforme especificações e preços adiante:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - A presente ata tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para suprir as necessidades do setor de Assistência Social desta municipalidade, nos termos deste edital e seus anexos I e III, a saber:

Item	Descrição	Qtd	Unid.	Vi. Unif	Total
50	Fita Crepe 18x50 (estreita)	20	UN	4,30	86,00
69	Palito de Churrasco 18 cm – Pacote com 50 unidades	25	PCT	2,30	57,50
70	Palito de Sorvete Com Pontas Arredondadas	3	PCT	3,90	11,70
82	Papel sulfite liso, branco, gramatura 75g, formato A4 (210x297mm) acondicionado em pacotes com 500 folhas. caixa com 10 resmas.	20	CX	240,00	4.800,00
96	Pilha Palito Alcalina AAA – Pacote com 4 Unidades	20	UN	3,25	65,00
97	Pilha Comum AA Alcalina c/ 4 unidades cada pacote	20	UN	3,25	65,00

1.2 - Este instrumento não obriga a Prefeitura do Município de Urânia a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para o objeto pretendido, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva ata, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - Os produtos a serem fornecidos deverão observar rigorosamente as especificações e condições estabelecidas no ato de convocação e serão recebidos pelo fiscal de contrato designado na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Ademir de Barros, nº1825, Nossa Senhora de Fátima, Urânia SP das 08:30h as 11:30h e 13:00h as 16:00h.

3.2 - A empresa detentora do preço registrado poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, e na legislação pertinente.

3.3 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a contratar, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação.

3.4 - Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária a ser definida, no momento da contratação, por se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no edital de registro de preços;

5.1.2 - Quando o fornecedor se recusar a assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido;

5.1.3 - Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incs. I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93;

5.1.4 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente decorrente deste registro de preços;

5.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

5.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Urânia - SP, para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que possa ser.

Urânia, 26 de Abril de 2022.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito

R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI ME
(empresa detentora da ata)

REGIÃO EM ALERTA

Estado investiga suspeita de hepatite misteriosa em Fernandópolis

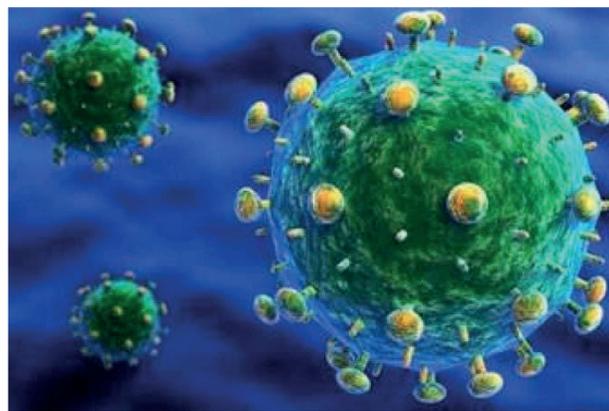
A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo investiga sete casos suspeitos de hepatite misteriosa que atinge especialmente crianças. Os casos foram identificados em São José dos Campos, Fernandópolis e na capital.

De acordo com a secretaria, até a última sexta (7), 2 dos 7 pacientes estavam internados. O órgão estadual diz que aguarda conclusão dos exames diagnósticos para confirmar a relação com a doença.

Somados os casos suspeitos de São Paulo, o número de ocorrências sob investigação no país sobe para 16. Os demais divulgados até agora estão no Rio de Janeiro (6) e no Paraná (2). A hepatite é uma doença de notificação compulsória no Brasil — estados e municípios devem informar as ocorrências e as suspeitas para o Ministério da Saúde.

Pelo menos 300 casos já foram confirmados em pelo menos 25 países, a maior parte deles integrantes da União Europeia, segundo o boletim mais recente do ECDC (Centro Europeu de Prevenção e Controle das Doenças).

A hepatite é uma inflamação do fígado que pode ser causada por infecções virais e até o consumo excessivo de álcool, assim como alguns medicamentos e substâncias tóxicas. Existem cinco vírus conhecidos que causam a hepatite: A, B, C, D e E. Além



destes cinco, há a hepatite autoimune, em que o próprio sistema imunológico do corpo ataca o fígado.

A ocorrência em crianças saudáveis é considerada incomum pelas agências de saúde e especialistas. Isso porque nenhum dos vírus causadores da doença foram detectados nos pacientes.

Sintomas da hepatite de origem desconhecida

A Agência de Segurança de Saúde do Reino Unido listou os sintomas observados nas crianças com a doença

Febre

- Icterícia (pele amarelada)
- Convulsões
- Perda de consciência
- Urina Escura ou fezes claras
- Dores nas articulações e dores musculares
- Náuseas, vômitos ou dor abdominal

Perda de apetite

- Prurido (coceira em diferentes pontos da pele sem razão aparente)

Até o momento, três crianças morreram vítimas da doença na Indonésia. Os EUA investigam cinco mortes suspeitas e uma morte está sob investigação na Palestina.

Apenas 10% dos casos confirmados até o momento no mundo evoluíram para a inflamação do fígado, provocando a necessidade do transplante do órgão. As crianças que precisaram passar pelo procedimento se recuperaram bem, segundo informações da OMS (Organização Mundial da Saúde)

Possível causa

De acordo com a Agência de Segurança da Saúde do Reino Unido (UKHSA), a associação dessa hepatite com o adenovírus continua a ser a principal suspeita para a causa da doença. “O adenovírus é o vírus mais frequentemente detectado nas amostras testadas”, diz boletim da agência britânica emitido em 6 de

maio.

A investigação busca entender se a doença poderia estar sendo causada por uma mudança no genoma do adenovírus. Outros vírus também são investigados, incluindo o Sars-CoV-2. As autoridades também avaliam se a menor exposição de crianças a vírus causada pelo isolamento durante a pandemia pode ter aumentado sua suscetibilidade.

O adenovírus 41, um dos tipos investigados, causa resfriados, problemas respiratórios, conjuntivite e até problemas digestivos em crianças. A maior parte das pessoas é infectada antes dos cinco anos, justamente o intervalo de idade com maior incidência da hepatite aguda misteriosa no Reino Unido, país mais afetado até o momento.

Dos 163 casos registrados até a data no país, 126 foram testados para infecção por adenovírus e a sua presença foi confirmada em 72% dos pacientes. Já o Sars-CoV-2 foi detectado em 24 dos 132 casos testados, cerca de 18%, e por essa razão ainda não é possível descartar, segundo o documento, uma possível relação entre o vírus causador da covid e a hepatite misteriosa.

Não há evidências de que os casos de hepatite aguda sem origem conhecida tenham qualquer relação com as vacinas contra Covid-19.

DENGUE

Cidade da região investiga suposta morte de criança por dengue

Um menino de nove anos de idade morreu, no início da tarde deste domingo (8), Dia das Mães, no Pronto-Socorro Municipal de Birigui “Dr. Alceu Lot”.

A suspeita é que o óbito ocorreu por complicações da dengue. O município já registrou duas mortes pela doença este ano e outras três estão em investigação, aguardando análise do Instituto Adolfo Lutz, de São Paulo, das amostras de sangue coletadas. As informações são do portal RP10.

O garoto deu entrada no PS às 12h24 de domingo, em estado grave. Segundo a OSS (Organização Social de Saúde) BHCL, responsável pela gestão dos serviços de urgência e emergência do município, o paciente foi atendido imediatamente pela equipe médica e de enfermagem, na sala de emergência pediátrica.

Ainda conforme a OSS, foram realizadas imediatamente manobras de ressuscitação cardiopulmonar, sem sucesso, evoluindo a óbito com suspeita de complicações por dengue. Em consultas anteriores no PSM, a criança apresentava quadro clínico estável de paciente positivo para dengue, sem sinais de alerta.

A Vigilância Epidemiológica do município solicitou à OSS BHCL informações sobre o atendimento prestado à criança no Pronto-Socorro Municipal e a amostra de sangue coletada do menino para encaminhar para análise no Instituto Adolfo Lutz.

Se confirmada a morte do garoto por dengue, este será o terceiro óbito pela doença registrada no município. A primeira vítima foi uma mulher de 79 anos, moradora do bairro Nossa Senhora de Fátima, que faleceu no dia 16 de março e tinha histórico de diabetes, hipertensão e tratamento anterior para leishmaniose.

A segunda morte foi a de um morador da região central de Birigui, que faleceu no dia 22 de abril e tinha diabetes e hipertensão. Ele apresentou os primeiros sintomas em 17 de abril, foi hospitalizado no dia 20, vindo a óbito dois dias depois.

Município enfrenta epidemia da doença

Birigui enfrenta uma epidemia de dengue, com 4.530 casos positivos da doença até o dia 5 de maio. A Secretaria de Saúde informou que as ações de combate ao mosquito Aedes aegypti foram intensificadas desde o dia 7 de março.



“Até o dia 30 de abril o mutirão percorreu 72 bairros, sendo recolhidas 65 toneladas de materiais inservíveis descartados de forma irregular em vias públicas.

Nesta segunda-feira (9), o mutirão para eliminação de criadouros de imóveis e terrenos estão ocorrendo nos bairros Vila Pontes, Vila Maria e hoje à tarde terá início no Thereza Maria Barbieri.

Já a nebulização teve início no Conjunto Habitacional Margareth Josefina Del Bianco Vargas, bairro onde na última sexta-feira foi realizada uma

força-tarefa de limpeza, sendo recolhidas 65 toneladas de materiais inservíveis descartados de forma irregular em vias públicas.

“A administração municipal está fazendo a sua parte para conter o avanço da dengue em Birigui e pede a colaboração e conscientização da população para que permita a entrada dos agentes nos imóveis para os trabalhos preventivos. É necessário também que cada um faça a sua parte, redobrando os cuidados diários com ralos, vasos de plantas, bebedouros de água de pets e outros recipientes que possam acumular água, servindo de criadouro para o mosquito”, finaliza a nota enviada pela Prefeitura.